



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
AOS PARTICIPANTES NO CONGRESSO
DA FUNDAÇÃO "CENTESIMUS ANNUS
PRO PONTIFICE"**

4 de Dezembro de 2004

Senhor Cardeal

1. Por ocasião do Congresso anual da Fundação Vaticana "*Centesimus Annus Pro Pontifice*", tenho o prazer de lhe dirigir, assim como aos demais Associados, a minha cordial saudação, com um pensamento particular ao Presidente, o Conde Lorenzo Rossi de Montelera.

Foi com alegria que tomei conhecimento de que a Fundação, à distância de pouco mais de dez anos desde a sua instituição, começa a difundir-se também no âmbito das dioceses de diversas nações, recolhendo sempre novas adesões. Exorto-vos a dar continuidade ao compromisso empreendido, e a procurar manter sempre um estreito relacionamento com os Pastores das Igrejas locais.

2. A finalidade da Fundação consiste em unir a ajuda concreta às actividades do Papa e da Santa Sé à dedicação pela difusão do ensinamento da Igreja a respeito das importantes questões sociais, que os cristãos são chamados a enfrentar à luz e com a força do Evangelho de Jesus, o grande revelador da verdade de Deus sobre o homem.

No corrente ano, a reflexão concentrou-se muito oportunamente no *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, recentemente publicado sob os cuidados do Pontifício Conselho "Justiça e Paz". Com efeito, o texto constitui um instrumento actualizado para o conhecimento da doutrina social católica, que ao longo dos tempos conheceu significativos aprofundamentos em resposta aos problemas complicados de uma sociedade mundial em desenvolvimento rápido e complexo.

Ainda há muito a fazer, para que a contribuição extremamente rica do ensinamento eclesial se torne um critério coerente de juízo e uma força inspiradora invicta da acção social dos cristãos. Às

vezes tem-se a impressão de que a doutrina social da Igreja é mais evocada do que conhecida, e que é considerada mais como um simples horizonte de valores talvez demasiado grandes e nobres, para que possam ser concretos neste mundo do que um exigente critério de juízo e de acção.

3. Portanto, é muito importante ter em vista fazer conhecer a doutrina social da Igreja de modo específico, motivado e completo, também para evitar que se privilegie um ou outro aspecto, em conformidade com a sensibilidade e as orientações pré-fabricadas, acabando por perder a sua consideração unitária e por recorrer à mesma de maneira instrumental.

Além disso, é necessário educar as pessoas para promover esta doutrina como um ponto de referência estimulador das responsabilidades familiares, profissionais e civis, assumindo-as como um critério compartilhado de opções e de acções pessoais e comunitárias, em continuidade com os bonitos testemunhos oferecidos, especialmente a partir da *Rerum novarum* em diante, de cristãos humildes e grandes, que viveram a paixão pela causa do homem à luz do Evangelho.

De qualquer forma, é fundamental que se acolha a doutrina social como um elemento caracterizador da espiritualidade do fiel leigo. A este propósito, o "Compêndio" recorda oportunamente que a espiritualidade laical "se encontra tanto no *espiritualismo intimista*, como no *activismo social* e sabe expressar-se numa síntese vital que confere unidade, significado e esperança à existência que, por muitos e diversificados motivos, é contraditória e fragmentária" (n. 545).

4. Por conseguinte, exorto os Associados a fazer todos os esforços por que a Fundação concorra para a consecução destas finalidades, em plena sintonia com as indicações estatutárias recentemente renovadas, depois da experiência da primeira década.

As grandes problemáticas que angustiam e suscitam a humanidade a nível mundial, num contexto cada vez mais "global" e "interdependente", devem ser enfrentadas com uma visão límpida do homem e também da sua vocação pessoal e social, tendo como fundamento comum a lei natural.

Não obstante, como no-lo recorda o *Catecismo da Igreja Católica*, "os preceitos da lei natural não são por todos recebidos de maneira clara e imediata. Na situação actual, a graça e a Revelação são necessárias ao homem pecador, para que as verdades religiosas e morais possam ser conhecidas "por todos e sem dificuldade, com firme certeza e sem mistura de erro" (Concílio Vaticano I, Constituição *Dei Filius*, 2)" (n. 1960).

5. A doutrina social da Igreja ilumina com a luz da Revelação os valores constituintes de uma convivência humana ordenada e solidária, poupando-lhes obscurecimentos e ambiguidades. Assim, abertos à acção da graça de Deus, os cristãos leigos constituem o instrumento vivo para

que aqueles valores possam chegar a permear eficazmente a história.

Portanto, ao manifestar-vos uma vez mais a minha estima tanto pela actividade formativa e cultural dos Associados, como pelo generoso apoio que oferecem ao Papa, para que ele possa melhor corresponder às numerosas necessidades que, quotidianamente, suscitam a sua solícitude pastoral em favor de todas as Igrejas, é de todo o coração que lhe concedo, venerado Irmão, assim como a cada um deles, a minha especial Bênção Apostólica que, de bom grado, faço extensiva a todos os vossos entes queridos.